



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 656ª

Data da Sessão 12.01.2016

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS FÍSICOS:

1 - Mandado de Segurança nº 2010.006165-2, de Manaus.

Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores de Justiça do Estado do Amazonas SINTJAM .

Advogados: Drs. Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM) e outro.

Impetrado: Desdor. João Jesus Abdala Simões

LitsPass: Estado do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Assunto: Repercussão Geral.

Voto do Relator: Pela concessão da Segurança.

Antec. voto com o Relator: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado e Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins.

Adiado: Vista ao Desdor. Yêdo Simões de Oliveira (Em 15.12.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 0007940-48.2011.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Edna Mouzinho Barreto

Advogado : Oldeney Sá Valente (970/AM)

Impetrado: Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela denegação da Segurança c/ o MP.

Impedidos: Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo-Presidente e Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Votos divergentes dos Desdores. Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Paulo Cesar Caminha e Lima: Pela concessão da Segurança.

Antec. votos com a divergência: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub, Desdor. João de Jesus Abdala Simões, Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Desdor. Cláudio César Roessing, Desdor. Sabino da Silva Marques, Desdora. Carla Maria Santos dos Reis e Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Jr.

Vista ao Desdor. Wellington José de Araújo.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.12.2015)

2 - 4002818-44.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Walber Luis Silva do Nascimento

Advogado: Diego Marcelo Padilha Gonçalves (7613/AM) e outro.

Impetrado: Conselho Superior do Ministério Público

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Acolhe a preliminar de decadência e extingue o Processo com resolução do mérito.

Voto divergente do Desdor Flávio Humberto Pascarelli Lopes: Rejeita a prejudicial de decadência.

Antec. voto com a divergência: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado e Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima.

Adiado: ausência Justificada do Vistor, Desdor. João Mauro Bessa (Vista em 01.12.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 – 4001695-11.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: José Carlos de Oliveira

Advogado: Daniel Silva Barroso (2965/AM)

Impetrada: Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio

Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão parcial da Segurança.

Voto divergente do Desdor. Yêdo Simões de Oliveira: Concede integralmente a Segurança.

Anteciparam votos com o Relator, os Desdores. Paulo Cesar Caminha e Lima, Cláudio César Roessing, Jorge Manoel Lopes Lins e Lafayette Carneiro Vieira Jr.

Anteciparam votos com a divergência: Desdores. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Djalma Martins da Costa, João de Jesus Abdala Simões, Ari Jorge Moutinho da Costa e Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 01.12.2015).

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.12.2015)

4 – 4001715-02.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Francisco dos Anjos da Costa

Advogados: João Antônio S. Tolentino (2300/AM) e Eduardo Bastos F. de Mendonça (41458/DF).

Impetrada: Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio

Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão parcial da Segurança.

Voto divergente do Desdor. Yêdo Simões de Oliveira: Concede integralmente a Segurança.

Anteciparam votos com o Relator, os Desdores. Paulo Cesar Caminha e Lima, Cláudio César Roessing, Jorge Manoel Lopes Lins e Lafayette Carneiro Vieira Jr.

Anteciparam votos com a divergência: Desdores. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Djalma Martins da Costa, João de Jesus Abdala Simões, Ari Jorge Moutinho da Costa e Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 01.12.2015).

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.12.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

5 – 4001721-09.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Elcy Gomes Pessoa

Advogados: João Antônio S. Tolentino (2300/AM) e Eduardo Bastos F. de Mendonça (41458/DF).

Impetrada: Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão parcial da Segurança.

Voto divergente do Desdor. Yêdo Simões de Oliveira: Concede integralmente a Segurança.

Anteciparam votos com o Relator, os Desdores. Paulo Cesar Caminha e Lima, Cláudio César Roessing, Jorge Manoel Lopes Lins e Lafayette Carneiro Vieira Jr.

Anteciparam votos com a divergência: Desdores. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Djalma Martins da Costa, João de Jesus Abdala Simões, Ari Jorge Moutinho da Costa e Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 01.12.2015).

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.12.2015)

6 – 4001775-72.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Léa France Gomes Barroso

Advogados : João Antônio S. Tolentino (2300/AM) e Eduardo Bastos F. de Mendonça (41458/DF).

Impetrada : Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão parcial da Segurança.

Voto divergente do Desdor. Yêdo Simões de Oliveira: Concede integralmente a Segurança.

Anteciparam votos com o Relator, os Desdores. Paulo Cesar Caminha e Lima, Cláudio César Roessing, Jorge Manoel Lopes Lins e Lafayette Carneiro Vieira Jr.

Anteciparam votos com a divergência: Desdores. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Djalma Martins da Costa, João de Jesus Abdala Simões, Ari Jorge Moutinho da Costa e Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 01.12.2015).

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.12.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

7 – 4001786-04.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Maria Delza Oliveira da Silva

Advogados: João Antônio S. Tolentino (2300/AM) e Eduardo Bastos F. de Mendonça (41458/DF).

Impetrada : Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio
Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão parcial da Segurança.

Voto divergente do Desdor. Yêdo Simões de Oliveira: Concede integralmente a Segurança.

Anteciparam votos com o Relator, os Desdores. Paulo Cesar Caminha e Lima, Cláudio César Roessing, Jorge Manoel Lopes Lins e Lafayette Carneiro Vieira Jr.

Anteciparam votos com a divergência: Desdores. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Djalma Martins da Costa, João de Jesus Abdala Simões, Ari Jorge Moutinho da Costa e Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 01.12.2015).

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.12.2015)

8 – 4002325-67.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Holofernes Gonçalves Leite

Advogado: Daniel Silva Barroso (2965/AM)

Impetrada: Exma. Sra. Desdora. Presidente do Egrégio
Tribunal de Justiça do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão parcial da Segurança.

Voto divergente do Desdor. Yêdo Simões de Oliveira: Concede integralmente a Segurança.

Anteciparam votos com o Relator, os Desdores. Paulo Cesar Caminha e Lima, Cláudio César Roessing, Jorge Manoel Lopes Lins e Lafayette Carneiro Vieira Jr.

Anteciparam votos com a divergência: Desdores. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Djalma Martins da Costa, João de Jesus Abdala Simões, Ari Jorge Moutinho da Costa e Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 01.12.2015).

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.12.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

9 – 4003403-96.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Associação Amazonense do Ministério Público

Advogado: José Eldair de Souza Martins (1822/AM)

Impetrado: Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão da Segurança.

Voto divergente do Desdor. João Mauro Bessa: Acolhe a prejudicial de decadência.

Antec. votos com o Relator: Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira e Desdor. Aristóteles Lima Thury.

Antec. votos com a divergência: Desdor. Cláudio César Roessing, Desdora. Carla Maria Santos dos Reis, Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. João de Jesus Abdala Simões, Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima e Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Averbou-se suspeita: Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Adiado: Vista ao Desdor. Wellington José de Araújo (Em 01.12.2015)

10- 0000391-21.2010.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Sílvio Barbosa do Passo

Defensor : Ricardo Queiroz de Paiva (4510/AM)

Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e
Diretor do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-
CETAM.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: a pedido do Relator (Em 15.12.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

11- 4002550-87.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Ennio dos Santos Baptista, Marcelo Augusto Corrêa de Oliveira e Necy Freire Vieira.

Advogado: Sarah Campos (128257/MG)

Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e Secretário de Estado da Fazenda.

Lits. Passivo: Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relatora: Exma. Sra. Dra. Mirza Telma Oliveira Cunha

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 15.12.2015)

12 - 4003392-04.2014.8.04.0000 - Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Luiz Castro Andrade Neto

Advogado: Fábio Tavares Amorim (8606/AM)

Requeridos: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e Governador do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.12.2015)

13 - 4000257-18.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Prefeito Municipal de Manaus

Procuradores: José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior (5517/AM) e Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira (4831/AM)

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Cláudio César Ramalheira Roessing.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: a pedido do Relator (Em 15.12.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

14 - 4003792-81.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Reginaldo de Souza Lira
Advogado : Arthur Cesar Zahluth Lins (5238/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

15 - 4004077-11.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Hercília Grimm Moniz Bezerra
Advogados: Miriam Regina Cunha Dutra (4869/AM) e Flávio Jose dos Santos Marques (1608/AM).
Impetrado: Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente da Primeira Câmara Cível.
LitsPassiv: Exmo. Sr. Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima
LitsPassiv : DW Fometo Mercantil Ltda
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

16 - 0005283-94.2015.8.04.0000 - Arguição de Inconstitucionalidade

Arguinte: Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

17 - 0011435-32.2013.8.04.0000 - Arguição de Inconstitucionalidade

Arguinte: Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador: Públio Caio Bessa Cyrino
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

18 - 0006649-71.2015.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Vera Lúcia Figueiredo de Menezes do Nascimento.

Advogados: Affimar Cabo Verde Filho (229ª/AM), Moysés Roberto Geber Corrêa (5678/AM)

Agravados: Presidente Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques

Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Antec. Voto com o Relator: Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Adiado: a pedido do Vistor, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Vista em: 24.11.2015)

19 - 0004186-59.2015.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas

Procurador: Júlio Cezar Lima Brandão (2258/AM)

Agravados: Ennio dos Santos Baptista, Marcelo

Augusto Corrêa de Oliveira e Necy Freire Vieira.

Advogado: Sarah Campos (128257/MG)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relatora: Exma. Sr. Dra. Mirza Telma Oliveira Cunha

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 15.12.2015)

20 - 0011474-92.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas

Procurador : Ticiano Alves e Silva (764A/AM)

Agravado : Exmo Sr. Desdor Domingos Jorge Chalub Pereira

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury

21 -0000391-21.2010.8.04.0000/50001 - Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas

Procuradora: Luciana Barroso de Freitas (5144/AM)

Embargado: Sílvio Barbosa do Passo

Defensor: Ricardo Queiroz de Paiva (4510/AM)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

22- 0006781-31.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: 2ª Vara da Comarca de Tabatinga

Remetente : Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira